

PORTARIA Nº 505 DE 24 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para as servidoras **DULCY SCHWENDLER**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e **SONIA MARIA TALASKA MEINERZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Qualificação, Trabalho e Inovação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, decorrente de viagem a ser realizada para Joaçaba - SC, nos **dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2026**, visando a participação em viagem técnica ao Centro de Inovação Inovale, Incubadoras tecnológicas e empresas referências em tecnologia, indústria e pesquisa.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Joaçaba - SC através de transporte oferecido pelo SEBRAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal